



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO
Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal

(PRESIDENTE)

Em _____

INDICAÇÃO N.º:

Manutenção em área de lazer na Rua João Afrânio Lessa, altura do nº 150 - Parque Vitoria Regia.

CONSIDERANDO que este Vereador foi procurado por munícipe que reclama das péssimas condições da quadra. Alega a munícipe:

“Venho através desta mensagem, solicitar uma ajuda de compartilhamento, ou um posicionamento de limpeza do local. Nessas imagens, que estou enviando, mostro á vocês, a situação que se encontra a quadra de esportes da rua da minha casa. Acho que não preciso explicar muito sobre a situação, as imagens falam por si. E como vocês podem ver , a quadra é usada diariamente como local de lazer pelas crianças e adolescentes da região. Além de alguns idosos que fazem suas atividades pela manhã no local, junto de um projeto da UBS. Seria bom, uma limpeza, pintura, troca de alambrado, poda das árvores, troca das traves. E se não for pedir muito uma cobertura. Se não, só a limpeza e cuidados, já basta! “





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



CONSIDERANDO o protocolo CID-028540-2024;

CONSIDERANDO que espaços de lazer são importantes para socialização e desenvolvimento de práticas esportivas ao ar livre;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do setor competente, que seja realizada a **manutenção da área de lazer** no local acima mencionado.

Sorocaba, 31 de outubro de 2024.

**PÉRICLES RÉGIS
VEREADOR**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390036003900300035003A005000

Assinado eletronicamente por **Péricles Régis Mendonça de Lima** em 06/11/2024 11:51

Checksum: **0DA2E33B0FBB00C6DC2083F583075B23E8712205B3DC4F4DAD1D57CD498AE19B**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390036003900300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.